

## Governo do Estado do Ceará Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior Universidade Estadual do Ceará – UECE Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 4180/2017 - CEPE, de 29 de setembro de 2017.

APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA.

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo SPU Nº 2392845/2017 e o parecer favorável do **conselheiro relator**;

RESOLVE, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE:

Art. 1º - Fica aprovado o PROJETO PEDAGÓGICO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA, do Centro de Ciências da Saúde/CCS da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 29 de setembro de 2017.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio **Reitor**